



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 135, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Retificar a Portaria CNMP-CN nºs 131/2015, de 09/10/2015 (Publicada no DOU nº 198, p.53, Sec. 2, de 16/10/2015), mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“...Ludimila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho (MPT) e Christiane Oliveira e Sá, Assessor Nível III do CNMP”.

Leia-se:

“... Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho e Christiane Oliveira e Sá, Assessor Nível III do CNMP”.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no Diário Eletrônico
de 26 / 10 / 15
Pag. Edição 2 caderno Plano pg 3.

Publicado no DOU, Seção 1
de 03 / 11 / 2015
Pag.: 29